



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 610, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o teor do art. 38 da Lei Municipal nº 675/2004,

**Considerando** o teor do art. 71 da Lei Municipal n.º 1577/2017,

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*eletrônico* Nº 2679  
de 27/09/22 Fl. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder, adicional por tempo de serviço, a ser calculado sobre os vencimentos básicos dos servidores desta Municipalidade, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, conforme percentuais acumulados relacionados na tabela abaixo, por completarem o período aquisitivo de efetivo exercício para concessão de anuênio(s) nos respectivos cargos, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	NOME	ADMISSÃO	CARGO	PERCENTUAL ACUMULADO
180-5/1	Margo Beatris Seibert	02/09/1996	Agente de Administração	26
427-8/1	Claudete Lúcia Scaravonatto	09/09/2004	Agente Auxiliar	18
513-4/1	Clarisse da M. Silveira Maier	10/09/2007	Colaborador Auxiliar II	15
514-2/1	Claídes Soeli Simsen	10/09/2007	Colaborador Auxiliar II	15
515-0/1	Cleison Luiz Simsen	10/09/2007	Colaborador Auxiliar II	15
522-3/1	Elisabete Tem Caten Lutz	10/09/2007	Colaborador Auxiliar II	15
523-1/1	Ericina Klein	10/09/2007	Colaborador Auxiliar I	15
4579-9/1	Eurides Vicente Marcondes	10/09/2007	Colaborador Técnico I	15
524-0/1	Fabio Barbosa Guimarães	10/09/2007	Colaborador Operacional	15
526-6/1	Ivete Corotto	10/09/2007	Colaborador Auxiliar I	15
528-2/1	Ivane Bianchini	10/09/2007	Colaborador Auxiliar I	15
531-2/1	Jair Szczuk	10/09/2007	Colaborador Auxiliar II	15
534-7/1	Kleber Luiz Duarte	10/09/2007	Colaborador Técnico II	15
541-0/1	Monia Poersch Specht	10/09/2007	Colaborador Auxiliar I	15
542-8/1	Morgana Schneider Hoppe	10/09/2007	Colaborador Auxiliar II	15
547-9/1	Roberta Zick Martini Weigmer	10/09/2007	Colaborador Auxiliar II	15
553-3/1	Vili Leomar Baumgardt	10/09/2007	Colaborador Operacional	15
554-1/1	Valdir Follmer	10/09/2007	Colaborador Administrativo	15
4540-3/1	Nilva T. Lunkes dos Santos	17/09/2007	Colaborador Auxiliar II	15
4542-0/1	Cassia Rossana Brochier	17/09/2007	Colaborador Auxiliar II	15
4538-1/1	Ivo Teodoro Griebeler	24/09/2007	Colaborador Profissional II	15
738-2/1	Rosana Andressa Adam Piovesam	27/09/2010	Professor de Educação Infantil	12
4601-9/2	Marilia A. da Silva Luft	10/09/2013	Colaborador Profissional I	09



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

7739-9/1	Edson Locatelli	01/09/2015	Colaborador Auxiliar II	07
7741-0/1	Sandra G. Johann Bourscheidt	01/09/2015	Professor de Educação Infantil	07
7740-2/1	Tainara S. Martins Mentges Daer Boais	01/09/2015	Professor de Educação Infantil	07
7742-9/1	Jean Carlos de Oliveira	04/09/2015	Colaborador Auxiliar II	07
512-6/2	Cleonice Schirmer Strenske	09/09/2015	Professor de Educação Infantil	07
807-9/4	Beatriz Maldaner	01/09/2016	Colaborador Auxiliar II	06
7771-2/1	Maicon Felipe Althaus Putzke	01/09/2016	Professor	06
7772-0/1	Tania Salete Fuhr Griebeler	06/09/2016	Professor de Educação Infantil	06
7773-9/1	Alana Caroline Lerner	12/09/2016	Professor de Educação Infantil	06
9454-4/1	Lurdes Teresinha Stein	03/09/2018	Professor	04

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de setembro de 2022.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2022.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO